



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 68, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 56/2021)

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada entre as ruas Sebastião Lazaro da Silva, Rua Benedito Leite e Rua Anésio Palermo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

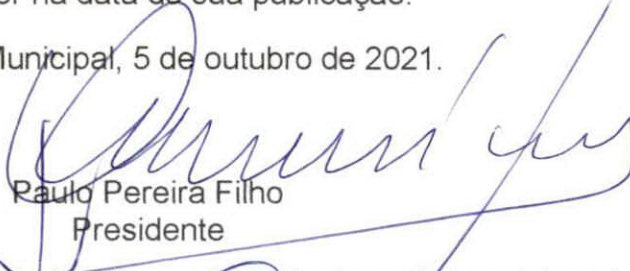
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

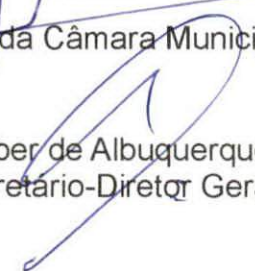
Art. 1º A Praça localizada entre as Ruas Sebastião Lazaro da Silva, Rua Benedito Leite e Rua Anésio Palermo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, passa a ser denominada como **Praça “JOSÉ SEVERINO ALVES - TIO ZÉ”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de outubro de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de outubro de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05 OUT 2021

Cm. 10:31